LEITURA EM PLENÁ
21ª Reunião
EM 25 / 06 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2024

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada rua "**SOSTENES DA SILVA SOUZA**" a estrada que liga a BR 040 ao sítio Bela Vista, próximo ao bairro Campo das Flores, conforme foto em anexo.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de junho de 2024.

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que desde o começo da civilização humana ocorre o ato de nomear lugares como forma de gerar singularidades geográficas. Nesse cenário, no curso do desenvolvimento cultural, intelectual e linguístico o cidadão ou a sociedade passam a denominar lugares e fenômenos revelando assim, suas tendências sociopolíticas incluindo dentro de suas variáveis pluridisciplinares e culturais, características singulares e regionais. Solidifica-se assim, contextos históricos e culturais através da função onomástica do signo toponímico.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2032/2024
Data: 24/06/2024 - Horário: 14:16
Legislativo

Sostenes da Silva Souza, nasceu em Carandaí na data de 05 de julho de 1907, por volta de 1930 veio residir em Congonhas e trabalhou como barbeiro. Ele foi o fundador do sítio Bela Vista, constituído por 13 famílias, onde sua família reside há mais de 60 anos.

Assim sendo, peço apoio aos meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de junho de 2024.

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 34/2024

Matéria lida em Plenário – **21ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de junho de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 02 de julho de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 034/2024 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de julho de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2024- Denomina Rua "Sostenes da Silva Souza" a estrada que liga a BR 040 ao sítio Bela Vista, próximo ao Bairro Campo das Flores.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de julho de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2024- Denomina Rua "Sostenes da Silva Souza" a estrada que liga a BR 040 ao sítio Bela Vista, próximo ao Bairro Campo das Flores.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 34/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 08 votos favoráveis. Presidente não vota na matéria – 24ª Reunião Ordinária – 16/07/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 16 de julho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de Agosto de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2024 –Denomina Rua "SOSTENES DA SILVA SOUZA" a estrada que liga a BR 040 ao sítio Bela Vista, próximo ao Bairro Campo das Flores.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau Marques, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que se faz necessária a seguinte correção no seu texto:

Onde se lê: SOSTENES DA SILVA SOUZA

Leia-se: SÓSTENES DA SILVA SOUZA

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.669/2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

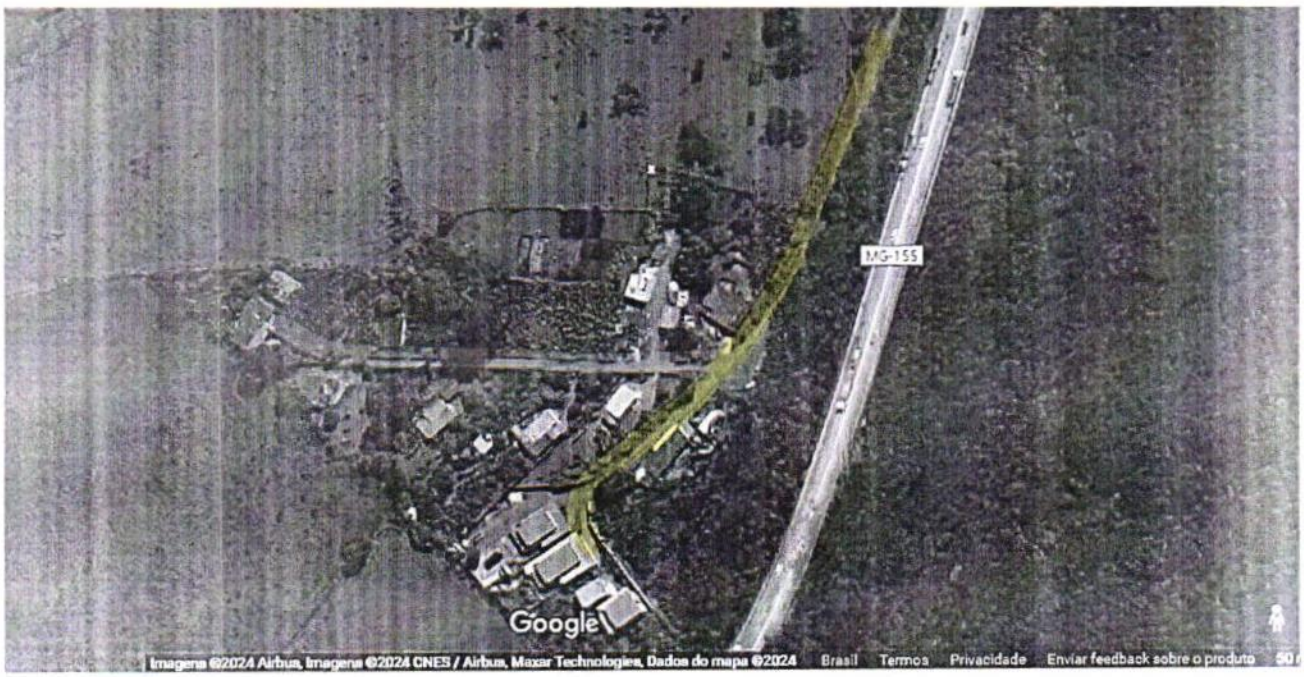
Art. 1º - Fica denominada rua **"SÓSTENES DA SILVA SOUZA"**, a estrada que liga a BR 040 ao Sítio Bela Vista, próximo ao bairro Campo das Flores, conforme foto em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de agosto de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR


MG-155
Google
Imagens ©2024 Airbus, Imagens ©2024 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024
Brasil
Termos
Privacidade
Enviar feedback sobre o produto

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Ofício nº 112/2024/Secretaria

Congonhas, 09 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
34/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.669/2024
37/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.670/2024
36/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.671/2024
35/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.672/2024

Atenciosamente.

RECIBO 12/08/24
Karen Stefane
Karen Stefane Marques S...

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de agosto de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas